



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 337/2025

Processo Número: **29091/2025** | Data do Protocolo: 13/08/2025 16:29:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003300360031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o Senhor Secretário de Segurança Pública, Guilherme Muraro Derrite, para que preste as seguintes informações detalhadas sobre a execução de Jeferson de Souza, por policiais militares, no Viaduto 25 de Março, em 13 de junho de 2025, conforme reportagem veiculada pelo portal G1 em 5 de agosto de 2025.

Sobre o histórico dos fatos e antecedentes:

1. Qual a data, hora e local exato da ocorrência envolvendo Jeferson de Souza?
2. Qual foi a unidade policial responsável pelo atendimento da ocorrência?
3. Qual o nome completo, patente e matrícula dos policiais envolvidos diretamente na abordagem? A qual Batalhão estão vinculados? Há quanto tempo cada um deles está na corporação?
4. Qual é o histórico de infrações administrativas e/ou penais dos dois policiais militares envolvidos na ocorrência? Discriminar cada infração, descrever os fatos, por quem foram feitas as denúncias, que procedimentos foram instaurados e seus resultados.
5. Os dois policiais diretamente envolvidos estavam com porte de arma regularizado e atualizado? (anexar laudos e registros).
6. Os dois policiais usavam câmeras corporais? Se não, qual o motivo de não usarem?
7. Que outros agentes públicos (inclusive de outras corporações, se houver) participaram da ocorrência?
8. Quantas mortes decorrentes de intervenção policial ocorreram no Batalhão ao qual pertencem os policiais envolvidos, ano a ano, nos últimos 5 anos?

Sobre a investigação e a responsabilização dos envolvidos:

9. Foi instaurado inquérito policial para apuração da morte de Jeferson Souza? Em caso afirmativo, qual o número, a delegacia responsável e o estágio atual da investigação? Anexar cópia do Boletim de Ocorrência, do Termo de Instauração de Inquérito e Relatório de Conclusão, caso o procedimento inquisitorial já tenha sido concluído.
10. Foi realizada perícia técnica no local da ocorrência? Encaminhar o laudo pericial. Caso não tenha havido perícia no local da morte, explicar o motivo.
11. Foi realizado exame necroscópico? Qual foi a causa da morte segundo o laudo do IML? Anexar cópia do laudo necroscópico.
12. Existem outros laudos periciais (balística, dinâmica do crime, análise de vídeo, etc.) relacionados ao caso? Encaminhar cópia integral de todos os laudos periciais produzidos até o momento.
13. Há registro de imagens (câmeras de segurança, câmeras corporais etc.) da ocorrência? As imagens foram preservadas? Onde estão armazenadas?





14. Quais procedimentos administrativos foram instaurados contra os dois policiais que, segundo apontado pelo próprio Ministério Público, teriam mentido sobre os fatos e são apontados como autores do homicídio? Quem conduz os procedimentos administrativos instaurados, o próprio Batalhão ou a Corregedoria da Polícia Militar? Encaminhar o termo de instauração de cada um dos procedimentos e o atual andamento. Caso já tenham finalizado, encaminhar também cópia do relatório final.
15. Os policiais diretamente envolvidos estão presos? Se sim, informar onde e desde quando, bem como quais foram os fundamentos jurídicos e circunstâncias que levaram à prisão dos policiais pela própria corporação?
16. As chefias imediatas e superiores desses policiais estão sendo investigadas por possível omissão ou responsabilidade indireta no caso? Que medidas foram tomadas quanto à responsabilização da cadeia de comando?
17. O Ministério Público foi formalmente notificado e acompanha o caso? Em caso afirmativo, qual promotoria está responsável pelo caso?

Sobre protocolos, fiscalização e transparência:

18. Quais são os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) adotados pela Polícia Militar para abordagens em via pública? Favor encaminhar cópia integral do(s) documento(s) em vigor.
19. Existe algum procedimento específico para abordagem de pessoas em situação de rua? Caso afirmativo, encaminhar cópia da normativa ou diretriz correspondente.
20. A Polícia Militar de São Paulo trabalha com o conceito de “fundada suspeita”? Qual normativa regulamenta o seu uso? Juntar cópia da normativa.
21. No caso concreto, o que motivou a abordagem de Jeferson Souza?
22. Há capacitação obrigatória para agentes públicos que atuam em abordagem de pessoas em situação de vulnerabilidade social (população em situação de rua, pessoas com transtornos mentais, dependência química etc.)? Quais conteúdos são abordados no curso e qual a frequência da capacitação?
23. Os policiais envolvidos na ocorrência tinham algum treinamento específico para atendimento de pessoas em situação de rua? Se sim, qual o conteúdo programático, qual a carga horária e quando foram realizados?
24. Quais protocolos regulamentam o uso de câmeras corporais em ações policiais?
25. Quais medidas são tomadas em casos de desligamento, ocultação ou obstrução das imagens? Essas medidas foram adotadas no caso concreto?
26. Como é feito o controle interno do uso correto das câmeras corporais? Existe sistema de monitoramento contínuo ou auditoria externa? Detalhe.
27. Quais medidas estão sendo adotadas para prevenir o uso abusivo da força e a manipulação de provas, como a ocultação de câmeras, por parte de agentes da Polícia Militar?





28. Existem mecanismos internos de responsabilização administrativa para superiores hierárquicos em casos de omissão de controle sobre tropas com alta letalidade?
29. Quantos comandantes foram responsabilizados administrativa ou disciplinarmente nos últimos 5 anos por casos de letalidade policial sob seu comando?
30. Que medidas estão sendo adotadas pela SSP para prevenir novas ocorrências de letalidade policial, especialmente considerando o aumento consistente desses índices durante a atual gestão, conforme dados da própria SSP e do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública?
31. A SSP monitora os índices de letalidade policial por batalhão? Quantas mortes decorrentes de intervenção policial ocorreram nos cinco últimos anos em cada Batalhão da cidade de São Paulo (trazer números absolutos e ano a ano, por Batalhão, elencado por ordem decrescente de letalidade).

Sobre medidas assistenciais e institucionais:

32. A SSP se responsabilizou pelo traslado do corpo de Jeferson de Souza para sua cidade de origem, em Alagoas? Quando foi feito? Quais providências foram adotadas? Caso negativo, por qual motivo a SSP não se responsabilizou pelo traslado do corpo?
33. Que tipo de apoio (assistência psicológica, orientação jurídica, auxílio funeral etc.) a SSP ofereceu ou está oferecendo aos familiares da vítima? Detalhar o que está sendo feito. Se não, justificar o motivo da omissão.

JUSTIFICATIVA

A solicitação das informações constantes neste requerimento se justifica diante da gravidade dos fatos revelados pela matéria jornalística veiculada pelo portal G1, em 5 de agosto de 2025, sob o título "Exclusivo: imagens desmentem PMs sobre execução com fuzil de morador de rua em SP e mostram vítima desarmada e acuada" (https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/08/05/exclusivo-imagens-desmentem-pms-sobre-execucao-de-morador-de-rua-com-fuzil-em-sp-e-mostram-vitima-desarmada-e-acuada.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar-mobile&utm_campaign=materias).

Segundo a matéria, Jeferson de Souza, homem em situação de rua e natural de Alagoas, foi executado por policiais militares no Viaduto 25 de Março, em São Paulo, no dia 13 de junho de 2025. As imagens das câmeras corporais, obtidas pela TV Globo, revelaram que a versão dos policiais — de que a vítima tentou desarmá-los — era falsa. Jeferson aparece desarmado, acuado, chorando e rendido, sendo assassinado com três tiros de fuzil, um deles na cabeça. Um dos policiais tapou a câmera corporal com a mão no momento dos disparos, evidenciando tentativa de obstrução da Justiça.

O Ministério Público afirmou que o assassinato foi motivado por sadismo e desprezo pela vida, e que Jeferson foi executado sem qualquer chance de defesa, numa ação que viola frontalmente os direitos humanos e o princípio da legalidade.

A morte do jovem Jeferson de Souza não é uma tragédia isolada. Como amplamente divulgado pelas mídias, respaldada em dados de renomadas organizações de pesquisa, de órgãos governamentais e do Ministério Público do Estado de São Paulo, a letalidade policial não para de crescer no Governo Tarcísio de Freitas. O estado de São Paulo registrou um aumento de 61,31% nas mortes pela polícia, conforme Mapa da Segurança Pública de 2025, divulgado, neste mês de junho, pelo Ministério da Justiça.





O Mapa mencionado mostra que enquanto o Brasil apresentou uma queda de 4,02% nas mortes decorrentes de intervenção policial, o estado de São Paulo seguiu tendência contrária. Apenas no ano de 2024, São Paulo registrou 813 mortes por intervenção policial, contra 504 mortes no ano de 2023.

São Paulo lidera o ranking de crescimento de letalidade policial entre todos os estados da Federação.

Essa realidade impõe ao poder público uma atuação enérgica, tanto para assegurar a responsabilização dos agentes envolvidos, como para revisar os protocolos e supervisionar a atuação das forças de segurança, especialmente em abordagens de pessoas em situação de vulnerabilidade.

É papel desta Assembleia Legislativa exercer seu dever constitucional de fiscalização e controle dos órgãos públicos, especialmente diante de situações que envolvem violações de direitos humanos e uso abusivo da força por agentes do Estado. O aprofundamento das informações solicitadas visa garantir transparência, justiça, prevenção de novos casos e reparação à família da vítima, bem como contribuir para a formulação de políticas públicas de segurança condizentes com o Estado Democrático de Direito.

Eduardo Suplicy



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340037003600300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em **13/08/2025 15:57**

Checksum: **555999DC3A26AF633A085C7326182D7FCA9818893751060005E10E20CE1E3D44**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.